

Designar **RODRIGO DE FREITAS**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 114404023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Inocência/MS, no período de 16 a 30 de agosto de 2021, em razão de gozo de férias de Rodrigo Evaristo da Silva.

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 539, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JOSE AGUILERA NETO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 81470023, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Naviraí/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 540, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração e para fins de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
432144022	Fernando Cesar Guerra Bagordache	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados
122504023	Rodrigo Martins Novais	Investigador de Polícia Judiciária	E	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

